



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

18 de dezembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 490/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara a vacância de cargo efetivo por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo Administrativo protocolado pelo servidor, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Despacho do Chefe do Executivo, datado de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Ventura), que prevê a vacância do cargo público em caso de posse em outro cargo inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de **02 de janeiro de 2026**, o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, ocupado pelo servidor **DENILSON DE MARIA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 105.806.984-59 e Matrícula nº 3510, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A vacância decorre da posse do servidor em outro cargo público inacumulável junto à **Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - PB**, conforme documentação comprobatória anexada aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura-PB, em 18 de dezembro de 2025.

MANOEL VITAL NETO
Prefeito Municipal